



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito



LEI N.º 599, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.

“QUE DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada **Rua João Balbino Ramalho**, a antiga Rua 19, localizada em Muriqui, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 17 de setembro de 2007.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito